

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede o título honorífico de Cidadão Baiano ao Dr. Henrique Salvador.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, com fulcro na resolução nº. 1277 de 11 de agosto de 1999, desta egrégia Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baiano ao Doutor Henrique Salvador, em reconhecimento à sua trajetória de vida e ao excelente serviço prestado à população baiana e dá outras providências.

Art. 2º - O título será entregue em sessão especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2023.

Deputado Jurailton Santos

Republicanos

JUSTIFICATIVA

O deputado infrafirmado vem, com fundamento no artigo 127, inciso III da Resolução nº 1.193/85 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, realizar a propositura de Projeto de Resolução que tem por objetivo homenagear o Doutor Henrique Salvador, presidente da Rede Mater Dei, grupo de saúde.

A Rede Mater Dei foi fundada por José Salvador Silva, em 1980, em Belo Horizonte e ficou a cargo de seu filho, Henrique Salvador, também médico, trazer a tecnologia e o cuidado para a população baiana.

Antes de assumir papel importante na Rede Mater Dei, o doutor Henrique Salvador integrou os grupos do Hospital Sírio-Libanês e Hospital Albert Einstein.

Com vasta experiência na medicina, o Dr. Henrique Salvador tem se colocado à disposição dos baianos, trazendo, por meio da rede que dirige, inovação e atendimento com excelência.

Por todo exposto, estendo aos nobres pares o presente Projeto de Resolução, esperando contar com o amplo apoio para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2023.

Deputado Jurailton Santos

Republicanos